RETIFICAÇÃO nº. 3 DO EDITAL n.º 01/2024- PPGECEM/REAMEC

O Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECEM/REAMEC) publica Retificação nº 3 do Edital nº. 01/2024, pelo qual torna público o **novo cronograma** do Processo de Seleção de candidatos para o curso de DOUTORADO (ANEXO VIII) e a **não obrigatoriedade** da apresentação de uma carta assinada pelo Pró Reitor da IES de origem do candidato (ANEXO IX).

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC) – torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de doutorado, turma 2025.

1 PREÂMBULO

O Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM – é destinado à formação de pesquisadores na área, oferecido por uma Associação em Rede (AR) de Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal Brasileira, intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC. As instituições que compõem a Rede, designadas Instituições associadas, são:

1. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
2. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
3. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
4. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
5. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
6. Universidade Federal do Pará – UFPA
7. Universidade Federal de Rondônia – UNIR
8. Universidade Federal de Roraima – UFRR
9. Universidade Federal do Tocantins- UFT
10. Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT
11. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
12. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
13. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Documento assinado por: [illegible]

14. Universidade do Estado do Pará – UEPA
15. Universidade Estadual de Roraima – UERR
16. Universidade do Estado do Amapá - UEAP
17. Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL
18. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC
19. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP
20. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM
21. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA
22. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
23. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
24. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima – IFRR
25. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins – IFTO
26. Universidade Nilton Lins – UNINILTON /AM
27. Universidade do CEUMA (Maranhão) – UNICEUMA
28. Universidade de Cuiabá – UNIC

Em nome das Instituições Associadas, a Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso e a Universidade do Estado do Amazonas, Instituições Coordenadoras de Polos Acadêmicos do PPGECEM/REAMEC, tornam público o Edital para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, para um total de **50 (cinquenta) vagas na área de concentração Educação em Ciências e Matemática** e respectivas linhas de pesquisa, discriminadas a seguir:

Serão reservadas 20% das vagas, como suplementares que visem atender as políticas de ações afirmativas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, TEA (pessoas com o transtorno autista), pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis).

Caso o(a) candidato(a) concorra às vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis) devem apresentar autodeclaração assinada (Anexo X). Caso o(a) candidato(a) concorra às vagas de pessoa com deficiência, deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao Processo Seletivo. O(a) candidato(a) com deficiência receberá o atendimento adequado. O candidato(a) deve se manifestar no ato da inscrição quanto ao atendimento necessário. O(a) candidato(a) deve encaminhar, no ato da inscrição, laudo

Documento B035C.A6D7.0E68.A0D7 assinado por: [illegible]

médico que justifique o atendimento especial solicitado. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A REAMEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 27, participarão do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os(as) demais candidatos(as). A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Os candidatos que obtiverem notas superiores ou iguais aos da ampla concorrência, serão classificados pela ampla concorrência ou em outros termos, a reserva de vaga para cotistas será utilizada somente quando a nota não for compatível para aprovação pela ampla concorrência. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os(as) candidatos(as) autodeclarados remanescentes aprovados, mas ainda não classificados, passarão a concorrer às vagas suplementares. Para efeitos de classificação de cotistas, se não houver inscritos ou não aprovados estas vagas irão para ampla concorrência.

LINHAS DE PESQUISA

- Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática.
- Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática.

Linha 1: Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática

Nesta linha de pesquisa, inserem-se temáticas atinentes à formação inicial e continuada de profissionais da Educação em Ciências e das Matemáticas, quer em termos de ideário, quer de práticas pedagógicas, em quaisquer dos níveis e sistemas de ensino, privilegiando-se temáticas que envolvam tanto a formação de docentes reflexivos-pesquisadores, quanto a perspectiva de formação de novas/outras culturas de formação e desenvolvimento profissional de professores. Integram a proposta desta linha, estudos e pesquisas desenvolvidas a partir de temas como: formação reflexiva, epistemologia da prática e da formação, aprendizagem para a docência, perfil docente, carreira docente, profissionalização, conhecimentos, crenças e saberes profissionais para a docência em ciências e matemática. Contempla, ainda, estudos sobre o estado da arte de pesquisas em formação de professores e tendências atuais de formação e pesquisa. Serão priorizadas

Documento assinado por: [illegible]

pesquisas que possam implicar intervenção em contextos de ensino/educação e em diferentes realidades consideradas como focos de estudo, com especial atenção à sala de aula e à formação de grupos de professores na busca de formação de lideranças acadêmicas, quer como estudos de processos em andamento, quer de avaliações de experiências consolidadas.

Linha 2: Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática

Nesta linha de pesquisa, inserem-se temáticas relativas a processos de ensino e de aprendizagem, no âmbito do ensino formal e não formal, nos diferentes níveis de ensino, tais como formação de conceitos, interações em aulas de Ciências e Matemática, metodologias e abordagens de ensino e aprendizagem, estudos concernentes aos processos construtivistas de ensinar e de aprender, construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares, bem como pesquisas no/do ensino na área considerada. Serão privilegiadas temáticas que não se limitem a estudar/investigar o estado da arte, mas que se configurem em termos de propostas transformadoras do contexto, qualitativamente diferenciadas, quer em nível de intervenção em contextos, quer de avaliação de ações já realizadas, ou mesmo em processo se for o caso, podendo se configurar modelos de processos já desenvolvidos ou ainda em desenvolvimento.

- Os doutores credenciados nas Linhas de Pesquisa do Programa estão listados no **Anexo I** deste edital.

2 DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se, para a seleção ao PPGECEM/REAMEC - turma 2025, portadores de título de mestre na área ou em áreas relacionadas ao Programa, obtidos no país, em Pós-Graduação reconhecida pela Capes/MEC, ou no exterior, em programa reconhecido no Brasil por um congênere recomendado pela Capes. Além disso, o/a candidato/a deve possuir vínculo empregatício efetivo com IES associada à REAMEC e deve estar atuando em Licenciatura da área do Programa e/ou no caso de técnicos/as atuarem em setores que trabalham com o ensino das respectivas áreas.

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao processo de seleção – Curso Doutorado – deverão apresentar, no momento da inscrição, exclusivamente *online*, através do link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3380, os seguintes documentos **em formato PDF, carregados eletronicamente no sistema de inscrições**:

3.1 Formulário de inscrição (**ANEXO VII)** devidamente preenchido eletronicamente no link supracitado.

3.2 Documentos de identificação: Identidade, CPF e título de eleitor com comprovante da última eleição (cópia em pdf)

3.3 Carta assinada pelo/a Pró Reitor/a de Pós Graduação da IES de origem do/a candidato/a, Associada à REAMEC (**Não Obrigatória**), reafirmando compromisso em assumir as despesas financeiras durante os 4 (quatro) anos do curso, conforme as condições financeiras da Instituição (Modelo **ANEXO IX**);

3.4 Diploma de graduação expedido por IES/Curso reconhecido pelo MEC:

- Licenciaturas nas áreas de: Biologia, Ciências Naturais, Química, Física, Matemática, Cursos de formação de professores para os Anos Iniciais da Educação Básica, Educação do Campo, Educação Intercultural;
- Bacharelado em: Biologia, Química, Física, Matemática, desde que acrescida de comprovação de experiência docente em Licenciaturas da área ou de produção acadêmica na área de Educação em Ciências ou Educação Matemática ou atuação como Técnico Administrativo em Educação (TAE);
- Em outras áreas relacionadas ao Programa, desde que acrescido de comprovação de experiência e exercício docente em alguma Licenciatura da área de Educação em Ciências ou Educação Matemática ou atuação como Técnico Administrativo em Educação (TAE), atuando em Licenciatura da área do Programa e/ou no caso de técnicos/as atuarem em setores que trabalham com o ensino das respectivas áreas.

3.5 Diploma do curso de Mestrado em áreas relacionadas ao Programa, conferido por instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido e avaliado com nível mínimo 3 pela CAPES. Candidatos/as que ainda não possuam o diploma de mestrado, no ato da inscrição, deverão apresentar cópia da Ata de Defesa do Curso

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

realizado (com validade de até dois anos da defesa) e atestado da instituição confirmando sua titulação. Em caso de curso realizado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

3.6 Comprovante de Pagamento de emolumentos: R$ 100,00 (Cem Reais) recolhidos exclusivamente através de boleto, *online*, que pode ser acessado mediante cadastro Portal de Cursos e Eventos: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

3.7 Uma cópia do Curriculum Lattes comprovado com a produção acadêmica atualizada dos últimos 5 (cinco) anos (2019-2023)

3.8 Comprovar vínculo com a IES Associada à REAMEC:

a) Declaração de vínculo estável de docente ou TAE;
b) Declaração de vínculo de docente ou TAE em estágio probatório com a anuência da IES;
c) Declaração de vínculação ao quadro de docentes ou TAE de IES privadas associadas à REAMEC.

3.9. Projeto de Pesquisa - o arquivo contendo o projeto deverá ser carregado na plataforma de inscrição, **exclusivamente em formato PDF**, e identificado com o **nome-sobrenomeprojeto-Formação.pdf** ou **nome-sobrenome-projeto-Fundamentos.pdf**, conforme a linha de pesquisa do candidato.

3.10 Memorial Acadêmico descritivo - O arquivo contendo o Memorial deverá ser carregado na plataforma de inscrição, **exclusivamente em formato PDF**, e identificado com o **nome-sobrenome-Memorial-Formação.pdf** ou **nome-sobrenome-Memorial-Fundamentos.pdf**, conforme a linha de pesquisa do candidato.

3.11 Quadro de produção acadêmica preenchido (modelo no **Anexo VI**), com comprovações dos últimos 5 anos (2019-2023), anexas em único documento, em formato PDF, na sequência em que aparecem listadas pelo candidato no quadro preenchido.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 15/08/2024 a 18/10/2024 exclusivamente no sítio https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3380, com

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

pagamento de taxa, cadastro e boleto gerados no sítio Portal de Cursos e Eventos: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/ até o dia 17/10/2024.

.2 Ao inscrever-se, o candidato ficará vinculado ao Polo Acadêmico ao qual sua instituição de origem está associada, conforme descrito a seguir:

Estado de origem da IES do candidato	**IES Polo Acadêmico**	**e-mail**
Roraima, Amazonas, Acre	Universidade do Estado do Amazonas	reamec@uea.edu.br
Amapá, Pará, Maranhão	Universidade Federal do Pará	ppgecem_reamec@ufpa.br
Rondônia, Mato Grosso, Tocantins	Universidade Federal de Mato Grosso	ppgecem.icet@ufmt.br

4.3 Caso necessário, o candidato deverá dar preferência a contatos por e-mail ou telefone com o representante da REAMEC no seu estado, no horário de 9h às 16h, horário local, cujos contatos encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

4.4 Não serão aceitas inscrições via correio ou e-mail, nem presencialmente.

4.5. A coordenação do PPGECEM/REAMEC não se responsabilizará pelo não recebimento da documentação enviada pelo(a) candidato(a) por meio do link de inscrição

4.6. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no item VIII do presente Edital.

4.7. O PPGECEM/REAMEC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Por isso, sugere-se a realização da inscrição com devida antecedência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGECEM/REAMEC e o resultado será divulgado nos sites das IES/Polo do PPGECEM: www.iemci.ufpa.br; www.ufpa.br/ppgecem; e www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br, até 23/10/2024.

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

5.2 As inscrições estão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, não atendimento a qualquer item do presente edital.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias e uma etapa exclusivamente classificatória, a saber:

6.1 **ETAPAS ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS**

ETAPA 1 – Prova escrita

A prova, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 4 horas. Versará sobre conhecimentos da área de Ensino de Ciências e de Matemática, contendo questões discursivas. O candidato deverá apresentar: domínio atualizado da literatura da área, que denote conhecimento da área, pensamento lógico-crítico, domínio da norma culta da língua portuguesa.

Os critérios de avaliação e pontuação estão explicitados no **ANEXO III** (**Critérios e pontuação da avaliação da prova escrita**) deste Edital.

A Prova escrita ocorrerá no dia **30 de outubro de 2024**, com início às 15h e término às 19h (horário de Brasília) nas dependências das **IES Representantes Estaduais, conforme** endereços no **ANEXO II** deste edital. É vedado ao candidato realizar a prova escrita fora do Estado do seu domicílio.

A divulgação do resultado desta Etapa 1 será feita até o dia 12 de novembro de 2024

6.1.1 Antes do início da prova escrita, o candidato deverá apresentar o documento original do RG ou a Carteira de Habilitação.

6.1.2 É vedada a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza e consulta a quaisquer tipos de materiais.

6.1.3 É vedada a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas de realização das provas.

6.1.4 Estará eliminado o candidato que: a) inserir quaisquer formas de identificação em sua prova escrita; b) não comparecer ao local determinado para as provas, no horário fixado; c) não se submeter à prova; d) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita;

6.1.5 A prova deverá ser escrita com caneta esferográfica azul ou preta.

Documento B035A.A6D7.E68E.A0D7 assinado por: [illegible]

6.1.6 A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada até o dia **12 de novembro de 2024** nos sites das IES/Polo do PPGECEM: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br, com indicação do **dia, hora e link de acesso para a apresentação e arguição de projeto**, que ocorrerá no período de **25 a 29 de novembro de 2024.**

ETAPA 2 – ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (apenas para os candidatos aprovados na Etapa 1)

O projeto deverá apresentar entre 10 e 15 páginas em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento justificado e estilo Times New Roman, sem espaçamento entre parágrafos. Explicitar a vinculação com uma das linhas de pesquisa do programa. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no **ANEXO IV** deste Edital.

A arguição e defesa do projeto, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração máxima de 30 minutos, sendo 10 minutos para apresentação do projeto e 20 minutos para arguição da banca examinadora. Somente será permitido apresentação oral do projeto, sem uso de quaisquer recursos. Os critérios de avaliação constam no **ANEXO V**.

A Arguição será feita remotamente, no período de **25 a 29 de novembro de 2024**, segundo cronograma e link para acesso ao ambiente virtual, a serem divulgados até 18/10/2024, conforme Cronograma (**ANEXO VIII**). **A sessão de arguição será gravada para efeitos de comprovação do processo**. Os candidatos aprovados na prova escrita (Etapa 1) serão listados por Linha de Pesquisa, na qual participarão da arguição em ambiente virtual específico para cada linha.

A divulgação do resultado desta Etapa 2 será feita até o dia **06 de dezembro de 2024** nos sítios: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br.

6.2 ETAPA 3 - MEMORIAL E CURRÍCULO (etapa exclusivamente classificatória)

Nesta etapa, o memorial e o currículo do/a candidato/a, apresentados no ato da inscrição, serão avaliados por uma comissão de docentes do programa sob coordenação da Comissão de Seleção. A avaliação será feita exclusivamente para os/as candidatos/as aprovados/as na Etapa 2, no período de **09 a 13 de dezembro de 2024**, segundo os critérios apontados no **Anexo VI** (Critérios e pontuação no Memorial e Currículo).

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

Para avaliação desta etapa, o/a candidato/a apresentará um Memorial Acadêmico Descritivo contendo suas principais atividades desenvolvidas e características que o credenciam para o doutorado. Esse texto deverá conter de 5 a 10 páginas em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento justificado e estilo Times New Roman, sem espaçamento entre parágrafos.

Além disso, para avaliação do currículo, o/a candidato/a deverá preencher a tabela de pontuação do **Anexo VI**, anexando a ela o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios de sua produção nos últimos 5 anos (2019-2023), **na ordem em que aparecem no quadro do Anexo VI**.

A nota desta etapa será dada pela média aritmética entre as notas obtidas no Memorial e no Currículo. Para fins de pontuação no currículo serão considerados somente os itens com comprovação.

A divulgação do resultado desta Etapa será feita até o dia **18 de dezembro de 2024** nos sítios: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br.

7 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em duas línguas estrangeiras não é exigência para o ingresso no Doutorado, mas o/a estudante deverá obter aprovação no prazo de 1 (um) ano (a partir de seu ingresso no Programa). Para tanto, o/a candidato/a deve comprovar e/ou obter proficiência em 2 (dois) idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório (o outro idioma poderá ser ou francês ou espanhol).

O exame de proficiência em língua estrangeira do mestrado poderá ser aproveitado. Candidatos que comprovarem capacitação em língua inglesa (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes) em Espanhol (DELE) ou em língua francesa (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do exame de proficiência. Também poderão ser dispensados do referido exame candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

Folha: 11

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

8 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Haverá uma Comissão própria para cada etapa, designada pela Comissão Geral de Seleção e composta por professores/as membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

Em cada uma das Etapas do processo seletivo será atribuída ao/a candidato/a uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, por meio de média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, independentemente.

ETAPA 1 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A nota obtida concorre para pontuação final do candidato. A avaliação será realizada pela Comissão Geral de Seleção composta por docentes do PPGECEM designados para esta atividade. Os critérios de avaliação serão: estruturação textual (desenvolvimento e conclusão), conteúdo (domínio do tema) e qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual), conforme **ANEXO III** deste edital. Os aprovados nesta etapa serão convocados para a etapa seguinte.

ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Esta etapa de avaliação do projeto é eliminatória e classificatória, sendo **7 (sete) pontos a nota mínima para aprovação**. A nota obtida concorre para pontuação final do candidato. A avaliação será baseada nos seguintes itens:

1-Relevância do objeto de pesquisa e contextualização do problema a ser investigado;

2 -Coerência entre os componentes da proposta (objetivos, teorias e metodologia);

3 - Alinhamento entre objeto, problemas, objetivos e procedimentos do estudo pretendido;

4 - Pertinência, atualidade e propriedade de uso da bibliografia ao objeto e objetivos do estudo;

5 - Consonância com a Linha de Pesquisa do Programa, de opção do(a) candidato(a);

6 - Atendimento às normas técnicas ABNT (Estrutura do Projeto) e à qualidade de organização;

7 - Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da norma culta da Língua Portuguesa;

8 - Respeito às normas éticas de conduta de pesquisa científica, entre elas plágio e autoplágio; conforme **ANEXO IV** deste edital.

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

Esta etapa de avaliação da arguição e defesa do projeto é eliminatória e classificatória, sendo a **nota mínima, para aprovação, igual a 7 (sete)** pontos. A nota obtida concorre para pontuação final do candidato. A avaliação constará dos seguintes critérios: 1 - Capacidade de sustentação dos argumentos científicos do tema e metodologia que compõem o projeto (clareza, objetividade e conteúdo); 2 - Trajetória de formação e preparação do candidato para cursar o Doutorado; 3 - Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do Curso (Doutorado); 4 - Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa; conforme **ANEXO V** deste edital.

A Comissão Geral de Seleção designará uma comissão própria para avaliação desta etapa, que será composta por professores membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

ETAPA 3 - MEMORIAL E CURRÍCULO

Esta etapa de avaliação do memorial é exclusivamente classificatória e sua avaliação pautar-se-á na pontuação da produção comprovada que consta no currículo do candidato em consonância com os critérios a seguir:

1- Aderência da trajetória profissional à área de Educação em Ciências e Matemática;
2- Trajetória pessoal condizente com aspiração ao doutorado;
3- Escrita adequada do texto do Memorial em termos de linguagem, coerência e normas gramaticais; conforme **ANEXO VI** deste Edital.

A pontuação do candidato na planilha de currículo será homologada item a item pela banca se, somente se, a comprovação respectiva e adequada estiver anexada. A nota homologada pela banca será então normalizada pela maior nota obtida por um concorrente sendo a ela, portanto, atribuída a nota 10, e as demais, serão proporcionais à pontuação de cada candidato.

A nota da Etapa 3 será dada pela média aritmética das notas de Memorial e de Currículo, esta última após normalização da nota do currículo.

9 DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

O resultado final do processo seletivo será computado a partir dos resultados das etapas 1, 2 e 3. Para obter o resultado final, proceder-se-á ao cálculo por média aritmética das três etapas, sendo aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, respeitando-se o número de vagas ofertadas. Havendo desistência de candidato

Folha: 13

Documento assinado por: [illegible]

aprovado e classificado, outros poderão ser chamados segundo a ordem decrescente de notas, nos limites de aprovação, conforme o limite de vagas ofertadas. Os demais candidatos aprovados que excederem o número de vagas, serão considerados aprovados e não classificados. Em caso de empate: o primeiro critério de desempate considerará o candidato que tiver mais idade.

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados no limite do número de vagas, até o dia 03/12/2024 nos sítios: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br.

10 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no **ANEXO VIII**.

11 DOS RECURSOS:

11.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 48 horas a contar da data e hora de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído, em formato PDF, enviado para o e-mail: iamendes@ufpa.br, incluindo obrigatoriamente a etapa a que se refere o recurso, o nome completo e o CPF do candidato.

11.2 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.3 O recurso será dirigido à Comissão Executora ou à Coordenação Geral do processo seletivo, que o encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

11.4 Em caso de acolhimento do recurso haverá republicação do resultado.

11.5 Em caso de não acolhimento do recurso, apenas o candidato recorrente será notificado por e-mail e não caberá novo recurso sobre o mesmo tema.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção, quando não houver candidatos aprovados em igual número de vagas ofertadas.

12.2 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

- Não apresentar documentos condizentes com as exigências deste edital, em quaisquer das etapas do Processo de Seleção;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos;
- Obtiver nota inferior a 7,0 (sete), em quaisquer uma das etapas eliminárias ou na média final.

12.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento deste Programa, inclusive no que diz respeito à necessidade de disponibilidade de tempo para dedicação ao curso exigida pelo PPGECEM.

12.4 Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do PPGECEM-REAMEC.

Belém/PA, 25 de setembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
IRAN ABREU MENDES
Data: 25/09/2024 20:29:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Iran Abreu Mendes
Coordenador Geral do PPGECEM/REAMEC
Instituto de Educação Matemática e Científica
Universidade Federal do Pará

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

ANEXO I - LISTA DE ORIENTADORES PARA 2025 - POR POLO ACADÊMICO

POLO UEA

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Aline Andréia Nicolli	Formação de professores	UFAC
02	Cirlande Cabral	Fundamentos e metodologias	IFAM
03	Cleusa Suzana Oliveira Araujo	Formação de professores	UEA
04	Evandro Ghedin	Formação de professores	IFAM
05	Gilberto Francisco Alves de Melo	Formação de professores	UFAC
06	Hector J. G. Mendonza	Fundamentos e Metodologias	UFRR
07	Itamar Miranda da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFAC
08	Ivanise Rizzatti	Fundamentos e metodologias	UFRR
09	Josefina Barrera Kalhil	Fundamentos e Metodologias	UEA
10	José Vicente de Souza Aguiar	Fundamentos e metodologias	UEA
11	Maria Clara da Silva Forsberg	Fundamentos e Metodologias	UEA
12	Patrícia Macedo de Castro	Formação de professores	UERR
13	Yuri Expósito Nicot	Fundamentos e Metodologias	UFAM

POLO UFMT

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Adailton Alves da Silva	Fundamentos e Metodologias	UNEMAT
02	Daise Lago Pereira Souto	Formação de professores	UNEMAT
03	Débora Erileia Pedrotti	Fundamentos e Metodologias	UFMT
04	Edenar Souza Monteiro	Formação de professores	UNIC
05	Gladys Denise Wielewski	Formação de professores	UFMT
06	Idemar Vizolli	Fundamentos e Metodologias	UFT
07	Irene Cristina de Mello	Formação de professores	UFMT
08	João Severino Filho	Formação de professores	UNEMAT

Documento B035A.A6D7.E68E.A0D7 assinado por: [illegible]

09	Kaled Sumailman Khidir	Formação de professores	UFT
10	Kécio Gonçalves Leite	Formação de professores	UNIR
11	Laura Isabel V. de Almeida	Formação de professores	UNIC
12	Loriége Pessoa Bitencourt	Formação de professores	UNEMAT
13	Marcel Thiago Damasceno Ribeiro	Formação de professores	UFMT
14	Marta Maria Pontin Darsie	Formação de professores	UFMT
15	Rute Cristina Domingos da Palma	Formação de professores	UFMT

POLO UFPA

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Ana Clédina Rodrigues Gomes	Formação de professores	UFPA
02	Erasmo de Souza Filho	Fundamentos e Metodologias	UFPA
03	France Fraiha Martins	Formação de professores	UFPA
04	Francisco Hermes Santos da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFPA
05	José Moysés Alves	Fundamentos e Metodologias	UFPA
06	José Ricardo e Souza Mafra	Formação de professores	UFOPA
07	Leila do Socorro Rodrigues Feio	Formação de professores	UNIFAP
08	Maria de Fátima Vilhena da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFPA
09	Nadia Magalhães de Freitas	Fundamentos e Metodologias	UFPA
09	Nadja Fonseca da Silva	Formação de professores	UEMA
10	Pedro Franco de Sá	Fundamentos e Metodologias	UEPA
11	Raimundo Brandão	Formação de professores	UEMA
12	Raimundo Luna Neves	Formação de professores	UNICEUMA
13	Terezinha Valim O. Gonçalves	Formação de professores	UFPA

Obs: O Programa conta ainda com 20 Docentes Colaboradores de outra IES fora da região Amazônica

Documento assinado por: [illegible]

ANEXO II - REPRESENTANTES ESTADUAIS, CONTATOS E RESPECTIVAS IES

Acre – Gilberto Francisco Alves de Melo
E-mail: gfmelo0032003@yahoo.com.br
Telefone: (68) 99991-5850
Universidade Federal do Acre – UFAC- Campus Rio Branco
BR 364 - km 04 – Distrito Industrial. CEP: 69.915-900. Rio Branco/AC
Fone: (68) 99991-5850

Amapá – Leila do Socorro Rodrigues Feio
E-mail: leila_feio@yahoo.com
Telefone: (96) 98124-5688
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – Campus Marco Zero
Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02 – Jardim Marco Zero
CEP 68.902-280. Macapá/AP

Amazonas – Josefina Barrera Kalhil
E-mail: jbkalhil@uea.edu.br
Telefone: (92) 98148-1376
Universidade do Estado do Amazonas – UEA- Escola Normal Superior
Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia Polo/UEA
Escola Normal Superior – ENS, SALA Jacobe de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2470 – Bairro Chapada – CEP. 69.050-010. Manaus – AM.

Maranhão – Raimundo José Barbosa Brandão
E-mail: professorbrandão.uema@yahoo.com.br
Telefone: (98)988644621
Universidade – Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
São Luis/ Maranhão

Mato Grosso – Gladys Denise Wielewski
E-mail: ppgecem.icet@ufmt.br
Telefone: (65) 98128-0318
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT- Campus Cuiabá
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática– Polo/UFMT
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET
Av. Fernando Correa da Costa, 2367. Cuiabá/MT – Bairro Boa Esperança – CEP 78.060-900.
Fone: (65) 99971-3312

Pará – Iran Abreu Mendes
E-mail: iamendes@ufpa.br
Telefone: (91) 9806-85071
Universidade Federal do Pará – Campus Belém
Instituto de Educação Matemática e Científica – IEMCI
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Av. Augusto Correa, n° 01 – Bairro do Guamá – CEP 66.075-110. Belém/Pará
Fone: (91) 3201-8070

Rondônia – Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade
E-mail: giselle.andrade@ifro.edu.br
Telefone: (69) 98147-7271
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Calama
Endereço: Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-441
Fone: (69) 2182-8901
Roraima – Wender Antonio da Silva
E-mail: wender@uerr.edu.br

Folha: 18

Documento assinado por: [illegible]

Telefone: (95) 99141-7661
Universidade Estadual de Roraima – UERR- Campus Boa Vista
Rua sete de setembro, 231- Bairro Canarinho
CEP 69.306-530- Boa Vista – RR
Fone: (95) 2121-0950

Tocantins – Idemar Vizolli
E-mail: idemar@mail.uft.edu.br
Telefone: (63) 98123-7807
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14. Bloco IV.
Campus Universitário de Palmas
Fone: (65) 98135-9300

Nota: Sugerimos que, caso necessário, os candidatos deem preferência aos contatos por e-mail ou telefones do representante de seu estado, no período de 8 às 17h, hora local, conforme dados constantes neste Anexo II.

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Critérios de avaliação da PROVA ESCRITA		**10,0**
1	Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5
2	Abordagem do tema proposto (atualidade teórica e bibliográfica da área)	6,0
3	Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	2,5

ANEXO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 2 – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Critérios para a avaliação do Projeto		**10,0**
1	Relevância do objeto de pesquisa e contextualização do problema a ser investigado	1,0
2	Coerência entre os componentes da proposta (objetivos, teorias e metodologia)	2,0
3	Articulação entre o objeto, problemas, objetivos e procedimentos do estudo pretendido;	2,0
4	Pertinência, atualidade e propriedade de uso da bibliografia ao objeto e objetivos do estudo	1,0
5	Consonância com a Linha de Pesquisa do Programa, de opção do(a) candidato(a)	1,0
6	Atendimento às normas técnicas ABNT (Estrutura do Projeto) e a qualidade de organização;	1,0
7	Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa	1,0
8	Respeito às normas éticas de conduta de pesquisa científica, entre elas plágio e autoplágio	1,0

Haverá uma Comissão própria para esta etapa, designada pela Comissão Geral de Seleção e composta por professores membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

Documento assinado por: [illegible]

ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 2 – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Critérios para avaliação da DEFESA DO PROJETO		**10,0**
1	Capacidade de sustentação dos argumentos científicos do tema e metodologia que compõem o projeto (clareza, objetividade e conteúdo)	5,0
2	Trajetória de formação e preparação do candidato para cursar o Doutorado	2,0
3	Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do Curso (Doutorado)	1,5
4	Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa	1,5

Documento B035A.8D7D.E68E.A0D7 assinado por: PGSERONVERENDAS BARRETO:04145***** em 06/09/2024 às 14:36:28 ilustrado com a assinatura do tipo Assinatura por Imagem e Senha.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NO MEMORIAL E CURRÍCULO (ETAPA 3 – CLASSIFICATÓRIA)

Critérios para a avaliação de Memorial		**10,0**
1	Aderência da trajetória profissional à área de Educação em Ciências e Matemática.	4,0
2	Trajetória pessoal condizente com aspiração ao doutorado.	3,0
3	Escrita adequada do texto do Memorial em termos de linguagem, coerência e normas gramaticais.	3,0

Critérios para avaliação de Currículo		
Experiência docente	**Pontuação**	**Subtotal** (Preenchido pelo candidato)
a) Experiência docente na Educação Básica, na área de Educação em Ciências e Matemática.	1-5 anos: 3 pts 6 -10 anos: 7 11-15 anos:10 pts 16 anos ou mais: 15 pontos	
b) Experiência docente na Educação Superior, na área de Educação em Ciências e Matemática.	1-5 anos: 4 pts 6 -10 anos: 9 pts 11-15 anos: 12 pts 16 anos ou mais: 18 pontos	
Produção e atuação profissional (de janeiro de 2017 a dezembro de 2021)	**Pontuação**	**Subtotal** (Preenchido pelo candidato)
a) Artigo publicado ou com aceitação final para publicação em periódico da área Qualis CAPES B5 a B3.	1,0 ponto/artigo	
b) Artigo publicado ou com aceitação final para publicação em periódico da área Qualis CAPES B2 a B1.	2,0 pontos/artigo	
c) Artigo publicado ou com aceitação final para publicação em periódico da área Qualis CAPES A2 a A1.	8,0 pontos/artigo	
d) Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área.	2,0 pt/ publicação (máximo de 10 publicações)	
e) Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área.	1,0 pt/ publicação (máximo de 5 publicações)	
f) Resumo expandido publicado em congressos e reuniões científicas da área.	0,5 pts/ publicação (máximo de 6 publicações)	
g) Autor de capítulo de livro na área, com ISBN.	2,0 pts/capítulo	
h) Autor de livro na área, com ISBN.	5,0 pts/obra	
i) Organizador de livro na área, com ISBN.	2,0 pts/obra	
j) Orientação de TCC.	1,0 pt/monografia (máximo 10 monografias)	
k) Orientação de monografia de especialização	1,5 pts/monografia (máximo 10 monografias)	
l) Participação em projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão.	2,0 pontos/projeto (carga-horária mínima de 10h semanais)	
m) Participação em grupos de pesquisa credenciados por instituições de pesquisa.	1,0 ponto/ semestre (carga-horária mínima de 45h por semestre)	

Documento B035A.A6D7.E68E.A0D7 assinado por: [illegible]

n) Organização de eventos acadêmicos (workshops, congressos, encontros, semanas, feiras ou simpósios, etc).	3,0 pts/evento (máximo de 3 eventos/ano)	
o) Apresentação de palestras, oficinas ou cursos de curta duração da área.	2,0 pts/evento/ano (máximo 5 eventos/ano)	
PONTUAÇÃO BRUTA		

Assinatura do Candidato: _____

Obs:

1- Serão homologados apenas os itens com comprovação.

2- A nota bruta do currículo homologada pelos avaliadores será normalizada pela maior nota obtida em currículo dentre todos os candidatos. A normalização é feita dividindo-se a nota do candidato pela maior nota na avaliação de currículo e multiplicando o resultado por 10.

3- A nota desta etapa será obtida pela média aritmética entre as duas componentes (memorial e currículo, esta última depois de normalizada).

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA REAMEC

Eu,.....
(nome completo)

.....
(Nacionalidade) (estado civil)

Residente à.....

N.°....., Bairro CEP..... na cidade de.....UF.....Tel. res. ()....., Tel. Celular ()....., E-mail:.....

Link do Lattes:

RG N.°.....Órgão Expedidor.....UF.....

CPF N.° ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM - REAMEC, **REQUEIRO** inscrição para a seleção do curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, na Linha de Pesquisa:

() Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática
() Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática

Informo, ainda, que () SOU () NÃO SOU portador/a de necessidades especiais.

Assinatura do/a Requerente

Local e Data:.....
ATENÇÃO: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!!!!

Documento B035A.A6D7.E68E.A0D7 assinado por: PEDRO CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS em 06/09/2024 às 14:36:28 (Horário de Brasília) utilizando certificado digital ICP-Brasil, com assinatura qualificada.

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAIS
01/08/2024	Publicação do Edital	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br
15/08/2024 a 18/10/2024	Período de inscrição	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3380 http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/
23/10/2024	Divulgação da homologação das inscrições	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br
30/10/2024	Etapa 1 – Prova escrita	Candidatos com inscrições homologadas
Até 12/11/2024	Divulgação do resultado da Prova escrita	Trabalho interno da Comissão de seleção e docentes do PPGECEM.
Até 19/11/2024	Realização da Etapa 2 - Avaliação do projeto escrito	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br
Até 20/11/2024	Divulgação do resultado da Avaliação do projeto escrito e divulgação do cronograma de arguição e defesa do projeto	Link a ser divulgado junto com o cronograma até 20/11/2024
De 25/11 a 29/11/2024	Arguição e defesa do projeto. Conforme cronograma divulgado até 20/11/2024	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br
Até 06/12/2024	Divulgação do resultado da Etapa 2	Trabalho interno da Comissão de seleção e docentes do PPGECEM.
09/12 a 13/12/2024	Etapa 3 - Avaliação de Memorial e Currículo	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br
Até 18/12/2024	Divulgação do resultado da Etapa 3	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem,

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

		www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br
Até 23/12/2024	Divulgação do resultado final	Nos sites: www.iemci.ufpa.br, www.ufpa.br/ppgecem, www.ufmt.br/curso/ppgecem e www.uea.edu.br

Documento B035A.A9D7.E68E.A0D7 assinado por: PPGECEM UFPA UEA UFMT, em 06/09/2024 às 14:36:28, utilizando os dados biométricos da assinatura pessoal, conforme Portaria Normativa nº 1.045, de 03/09/2024, e Portaria Normativa nº 1.045/2024, de 03/09/2024.

ANEXO IX – MODELO CARTA ASSINADA PELO PRÓ REITOR DA IES DE ORIGEM DO CANDIDATO

Declaro para os direitos e fins legais que (IES Associada a REAMEC do candidato) reafirma os compromissos assumidos necessários à capacitação do(a) doutorando(a), caso seja aprovado(a), no curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática/REAMEC durante os quatro anos do curso. Esse Termo de Cooperação Técnica refere-se as despesas serão de acordo com o orçamento de cada IES, conforme consta no Termo de Cooperação Técnica, mencionados a seguir:

a) Custeio de passagens, hospedagem, alimentação dos docentes da respectiva IES, quando deslocados até os polos acadêmicos para ministrar as disciplinas do curso e/ou orientação;

b) Custeio de bolsas de estudo e/ou passagens e diárias para os doutorandos cursarem disciplinas, seminários e estágio, bem como para a realização da qualificação e defesa de tese em uma das IES polo acadêmico;

c) Custeio dos deslocamentos do orientador para orientações da tese, Seminário de Pesquisa I e II e dos membros das bancas de qualificação e de defesa de tese do doutorando docente de sua IES**.**

Local, data

Assinatura do Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Documento B035A.A6D7.E68E.A0D7 assinado por: PEDRO CONRADO DA SILVA SANTOS:***.***.***-** em 06/09/2024 às 14:36:28 e Fernando Ramos Rodrigues:***.***.***-** em 06/09/2024 às 14:36:33 conforme horário oficial de Brasília, com certificados emitidos pela AC VALID RFB G5, AC VALID RFB G5 e AC VALID RFB G5 e AC VALID RFB G5 e

ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE

Eu, (nome completo), CPF nº....., residente e domiciliado em, e inscrito no Processo Seletivo 2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECEM/REAMEC), para o curso de DOUTORADO, declaro para o fim específico de concorrência às vagas que atendem a política de ação afirmativa que sou (preto, pardo, indígena, quilombola, pessoas trans-transgênero, transsexual e travesti).

Também declaro estar ciente de que se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 2024, mesmo que apurado posteriormente ao início do curso, a matrícula será cancelada e ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais cabíveis.

....., de de 2024.

Cidade-UF Dia Mês

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento [illegible] assinado por: [illegible]